

PORTARIA Nº 0247/2017

DATA: 29 de dezembro de 2017

SÚMULA: Retira Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar, a partir desta data, período suplementar concedido à Servidora **MARINÊS DE MELO PAULO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora era de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 081/2017 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 29 de dezembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal